



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

30-12-2016

Jornal Amor do Povo

Página 12

Edição 2552

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2726/16

Data 28/12/16

SÚMULA: Anula Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO QUE O PROCESSO PARA SER CONCLUÍDO VAI ALÉM DO TERMINO DO MANDATO.

DECRETA

Art. 1º- Fica anulado o processo licitatório Processo nº 103/16 modalidade de Pregão Presencial nº 54/16, que tem como objeto a aquisição de combustível, óleo diesel, para ônibus, máquinas e caminhões pertencente à frota própria do Município.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de dezembro de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL